

**CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU**  
**CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS**

**ATA N° 834**

Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) na sede do poder legislativo municipal, localizado na rua da alegria n° 41 (quarenta e um) na cidade de Xexéu estado de Pernambuco às 20:00 (vinte) horas, reuniu-se a câmara de vereadores para a sessão plenária ordinária n° 834 (oitocentos e trinta e quatro) com a presença dos vereadores que compõem esta casa legislativa, exceto o vereador Arisson Caetano da Silva, 2° (segundo) secretário.

Percebendo a ausência do segundo secretário a Sra. Presidente convocou o vereador Domingos Leandro, para assumir a vaga, composta a mesa a Sra. Presidente pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus abriu a sessão passando a convidar o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores, ao término da chamada o vereador Arisson Caetano, se fez presente no recinto e tomou assento no plenário ao lado dos colegas vereadores. Prosseguindo a Sra. Presidente pediu ao secretário Ronaldo, para fazer a leitura da pauta do dia e da ata da sessão anterior que colocada em discussão e não havendo pronunciamento por parte dos Srs. Vereadores, foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade.

Aberto o pequeno expediente e não tendo proposição escrita a ser apresentada, a Sra. Presidente abriu o espaço para as proposições orais dos Srs. Vereadores, não tendo inscrito foi facultado o espaço para os avisos das comissões e da presidência, não havendo pronunciamento por parte dos membros das comissões nem da presidência foi encerrado o expediente.

Na ordem do dia a Sra. Presidente apresentou aos nobres vereadores os Projetos de Lei n° 407, 408 e 409/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento do município para o exercício de 2025; que dispõe sobre a 3ª revisão do plano plurianual – PPA 2022/2025, instituído pela Lei Municipal n° 331/2021 e que dispõe sobre a denominação da nova escola de 12 salas do município de Xexéu-PE, que será a Escola Ranuzia Moreira de Lima. E o Projeto de Lei n° 410/2024 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a instituição do programa de parcelamento junto ao município de Xexéu, de débitos e multas aplicadas pelo tribunal de contas do estado de Pernambuco. Posteriormente encaminhados as comissões de legislação justiça e redação e de finanças e orçamento respectivamente, para serem analisados e receberem o devido parecer.

Recebidos os projetos pelos respectivos presidentes das comissões, foi nomeado como relator da comissão de legislação, justiça e redação nos projetos n° 407, projeto 409 e 410/2024 o vereador Max Saturno e para o projeto 408/2024 o vereador Domingos Leandro. Para a comissão de finanças e orçamento nos projetos 407 e 410/2024 o vereador José Maurício e para o projeto 408/2024 o vereador Max Saturno para exarar o parecer.

De comum acordo com os nobres vereadores a Sra. Presidente suspendeu a sessão por 15 (quinze) minutos para que o vereador Max Saturno, nomeado relator da

comissão de legislação, justiça e redação e vereador José Maurício, nomeado para comissão de finanças e orçamento nos projetos 409 e 410/2024 apresentaram os seus relatórios com o devido parecer.

Reaberta a sessão a Sra. Presidente pediu aos vereadores Max Saturno e José Maurício, que apresentassem os seus relatórios com os pareceres favorável a aprovação dos respectivos projetos, a Sra. Presidente colocou os pareceres em discussão, não havendo contestação por parte dos Srs. Vereadores, foram postos em votação sendo aprovados por unanimidade em primeira e única discussão, posteriormente devolvidos a secretaria da câmara para receberem o número de Lei Municipal e serem encaminhados ao Chefe do Poder Executivo Municipal para serem sancionados e publicados.

Aberto o grande expediente destinado as explicações pessoais dos Srs. Vereadores e não havendo inscrito, a Sra. Presidente encerrou o expediente agradeceu a presença de todos, convocou uma nova sessão para o dia 25 do mês de novembro do ano em curso, às 20:00 (vinte) horas no plenário desta casa legislativa, depois pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada.

Xexéu, 11 de novembro de 2024.

---

**ONILDA ANDRADE DE LIMA DE MOURA**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**XEXÉU**  
1 DE OUTUBRO DE 1991